

1 **ATA DA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) 005 /2017 DO COLEGIADO DO**  
2 **CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

3  
4 Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na  
5 Sala 16B do CFH (Sala do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política), do  
6 Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina, foi  
7 realizada a quinta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências  
8 Sociais do ano corrente, estando presentes os seguintes representantes: Prof. Dr. Tiago  
9 Bahia Losso (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais); Prof. Dr.  
10 Tiago Daher P. Borges (Vice-Coodenador do Curso de Graduação em Ciências  
11 Sociais) Prof. Dr. Eduardo Vilar Bonaldi; Prof. Dr. Luís Felipe Guedes da Graça e Prof.  
12 Dr. Amurabi Pereira de Oliveira – Membros do Departamento de Sociologia e Ciência  
13 Política; Profª. Drª Nise Maria Tavares Jinkings (Membro do Departamento de  
14 Metodologia de Ensino); Prof. Dr. Jeremy Deturche, Prof. Dr. Alberto Groisman e Prof.  
15 Dr. Scott Head (Membros do Departamento de Antropologia) e os representantes  
16 discentes Marcos Paulo Ferreira e Débora Alves de Lima Capri. Secretariando a  
17 reunião Rosemari Fernandes – Auxiliar Administrativo do Curso de Graduação em  
18 Ciências Sociais. Atendendo ao disposto no Título II da Resolução nº 017/CUn/97, os  
19 membros do Colegiado reuniram-se para deliberar sobre a seguinte pauta: 1)  
20 Aprovação da ata anterior; 2) Alteração curricular. 3) Assuntos gerais. O Prof. Tiago  
21 Losso dá início à reunião pedindo para incluir na pauta um pedido do Centro  
22 Acadêmico sobre a Semana Acadêmica (C.A.). Em seguida coloca em votação a ata  
23 anterior. APROVADA. Na sequência a aluna Débora apresenta a proposta de alteração  
24 curricular (em anexo) sugerida pelos alunos, como segue abaixo:

25 Proposta para o currículo de licenciatura do curso diurno

**Alterações:**

1. Manutenção das disciplinas de Prática de Pesquisa I e II (a II com a possibilidade de discussão entre o 4 e o 5 semestre);
2. Aplicação da disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa II, conforme proposta inicial do NDE
3. Aplicação de mais dois créditos na disciplina de Metodologia do Ensino, a critério de PPCC, conforme proposta inicial do NDE.
4. Alteração dos períodos das disciplinas de LIBRAS e Optativas II e III.
5. Não aplicação da disciplina OPTATIVA IV.

**Resultado:**

Redução de 01 ano de graduação da licenciatura \_diurno.

26

27

28

29

30 Proposta para o currículo de licenciatura do curso noturno

**Alterações:**

1. Inversão dos períodos das disciplinas de Fundamentos Filosóficos da Pesquisa Científica e Epistemologia das Ciências Sociais;
2. Manutenção das Práticas de Pesquisa I e II;
3. Aplicação da disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa II, conforme proposta inicial do NDE;
4. Alteração dos períodos das disciplinas de Métodos e Técnicas de Pesquisa I, LIBRAS e Estágio I;
5. Aplicação de mais dois créditos na disciplina de Metodologia do Ensino, a critério de PPCC, conforme proposta inicial do NDE.
6. Manutenção de uma quarta optativa, conforme a proposta do NDE, para suprir a demanda dos alunos da licenciatura por optativa e, assim, também diminuir a carga horária das atividades teórico-práticas.

**Resultado:**

Ampliação de um semestre – 11 semestres da licenciatura\_noturno.

32

33 Débora diz que pela análise que fizeram a alteração proposta pelo NDE (Núcleo  
34 Docente Estruturante) culminaria no aumento de um semestre e questiona se estas  
35 alterações não foram feitas com base no curso diurno, pois eles não conseguiram aplicá-  
36 las no curso noturno. Pergunta se há possibilidade de se trazer as disciplinas  
37 Fundamentos Filosóficos, Epistemologia e Libras para uma fase anterior do currículo,  
38 pois, no curso noturno, alunos e professores reclamam da ordem cronológica que elas  
39 acontecem. Questiona a proposta de inclusão do PPCC (Prática Pedagógica como  
40 Componente Curricular) na disciplina Metodologia de Ensino, pois, segundo eles, a  
41 sétima fase já é muito “pesada”. A Prof<sup>a</sup> Nise diz que esta prática já existe  
42 informalmente sem que seja contemplada na grade de horários. Prof. Tiago Losso  
43 esclarece que após a separação das duas habilitações não haverá curso de licenciatura no  
44 período diurno. Prof. Amurabi diz que as disciplinas TCC (Trabalho de Conclusão de  
45 Curso) e Estágio Supervisionado em Ciências Sociais, apesar de terem uma carga  
46 horária grande, têm horários livres na grade de horários, não chocando com outras  
47 disciplinas no CAGR e deixando espaços vagos. Débora continua falando sobre a  
48 proposta para o curso noturno, sugerindo a manutenção das disciplinas Prática de  
49 Pesquisa I e II, a inclusão de Métodos e Técnicas II e de uma quarta disciplina optativa,  
50 e a diminuição da carga horária das Atividades Complementares, que é de duzentas  
51 horas. Prof. Amurabi diz que esta diminuição não é possível, pois é uma  
52 regulamentação do CNE (Conselho Nacional de Educação) desde 2015. Prof. Tiago  
53 Losso diz que existe uma carga horária mínima de disciplinas optativas, mas não uma  
54 carga máxima, que os alunos podem fazer o quanto quiserem. Prof. Eduardo pergunta  
55 quais as sugestões dos alunos para o problema do funcionamento da prática de pesquisa  
56 no horário noturno e Débora diz que pensaram na possibilidade de esta prática poder ser  
57 estendida para outros núcleos fora dos departamentos vinculados ao curso. Após uma  
58 discussão sobre este ponto, o Prof. Tiago Losso esclarece que segundo o PPC (Projeto  
59 Pedagógico do Curso) as disciplinas Práticas de Pesquisa devem ser vinculadas aos

60 núcleos de pesquisa dos dois principais departamentos do curso, mas que isto poderá  
61 ser revisto posteriormente em uma reforma curricular. Ele faz um resumo das alterações  
62 propostas pelos alunos e chama a atenção para o item que sugere a manutenção das  
63 disciplinas Prática de pesquisa I e II, se contrapondo a sugestão do NDE, que tenta  
64 resolver um problema recorrente, relatado por professores e alunos do curso noturno,  
65 que é a participação em núcleos de pesquisa, que de modo geral, só funcionam durante  
66 o dia. Prof. Alberto sugere a alteração da ementa da disciplina Métodos de Pesquisa II  
67 para a licenciatura, na tentativa de suprir a retirada da disciplina Prática de Pesquisa e  
68 Prof. Jeremy volta a defender a desvinculação desta disciplina de um semestre  
69 específico; propõe mantê-la como disciplina obrigatória, porém, livre de carga horária.  
70 Fala que isto pode ser aplicado também ao curso diurno. Explica que os alunos  
71 poderiam participar de pesquisas ao longo do curso e posteriormente validariam como a  
72 disciplina Prática de Pesquisa. Prof. Amurabi entende que a disciplina Métodos II deva  
73 continuar com a mesma ementa e que ela realmente deveria ser obrigatória para a  
74 licenciatura, em virtude do conteúdo que aborda. Sugere que as defesas de TCC possam  
75 acontecer também à noite, para que os alunos do curso noturno possam participar.  
76 Finaliza dizendo que talvez seja melhor fazer uma discussão mais amadurecida, quanto  
77 à alteração curricular, no próximo ano. Prof. Tiago Borges fala sobre a sua experiência  
78 negativa com a disciplina de Prática de Pesquisa, quando acolheu em seu núcleo de  
79 estudos (à noite) alunos que precisavam cursar a disciplina e não tinham outras  
80 alternativas. Que alguns deles não tinham real interesse no objeto da pesquisa, apenas  
81 precisavam cumprir a disciplina. Diz que, se os núcleos de pesquisa não forem  
82 obrigados, não funcionarão à noite e que talvez seja a oportunidade de se investir mais  
83 em disciplinas relacionadas à educação. Prof. Scott ressalta que é importante registrar a  
84 intenção do NDE de reverter a obrigatoriedade da disciplina Prática de Pesquisa do  
85 curso noturno, visando resolver o problema destes alunos, mas que isto não impediria  
86 que eles se envolvessem em pesquisas e validassem como atividades complementares.  
87 Débora retoma a palavra e diz que os alunos preferem que a Prática de Pesquisa  
88 continue atrelada a um determinado semestre, pois, caso contrário, a disciplina poderia  
89 “perder o seu caráter” e entende que as sugestões do C.A. não garantem que os núcleos  
90 funcionarão à noite, para atender os alunos do curso noturno. Prof. Alberto fala que se a  
91 Prática de Pesquisa for mantida como disciplina obrigatória, o curso deverá prover as  
92 condições para que ela aconteça e atenda a todos os alunos da mesma maneira. E que, se  
93 a disciplina for tornada mais flexível, irá ao encontro dos interesses dos alunos que  
94 realmente querem desenvolver atividades de pesquisa. Que a intenção é fazer o curso  
95 fluir. Prof<sup>a</sup> Nise entende que a disciplina Prática de Pesquisa deva continuar como  
96 obrigatória, mas podendo ser destrelada de um único semestre; que, se a licenciatura

97 acontecer somente no turno da noite, o curso deverá garantir as condições necessárias  
 98 para isto; que a ementa da referida disciplina seja discutida; que outros espaços de  
 99 pesquisa possam ser incorporados e que as alterações curriculares sejam melhor  
 100 analisadas. Para finalizar a discussão, o Prof. Tiago Losso resume as propostas que  
 101 foram apresentadas para a alteração curricular da licenciatura. Primeira proposta: a  
 102 disciplina Prática de Pesquisa não será mais considerada obrigatória, porém, os alunos  
 103 poderão desenvolver atividades de pesquisa junto aos núcleos de pesquisa e  
 104 posteriormente incorporá-las às duzentas horas de atividades complementares, exigidas  
 105 no PPC; será incluída a disciplina Métodos de Pesquisa II; serão incluídos dois créditos  
 106 de PPCC na disciplina Metodologia de Ensino e será incluída uma quarta disciplina  
 107 optativa. Segunda proposta: a disciplina Prática de Pesquisa continua sendo obrigatória  
 108 e não serão incluídos: uma quarta disciplina optativa, a disciplina métodos II e os dois  
 109 créditos de PPCC em Metodologia de Ensino. Aprovada a primeira proposta por sete  
 110 votos a quatro. O Prof. Tiago Losso relata o pedido do C.A. de liberação dos alunos  
 111 para participarem das atividades da Semana Acadêmica. O coordenador diz que não  
 112 pode determinar que os professores liberem os alunos das suas aulas. Após a discussão,  
 113 foi sugerido que a Semana Acadêmica aconteça sempre no primeiro semestre letivo, e  
 114 que ainda neste semestre seja apresentada uma proposta ao Colegiado para 2018-1. Prof.  
 115 Eduardo sugere a ideia de um evento multi-temático para atrair mais alunos e inclusive  
 116 com a participação de docentes. Eu, Rosemari Fernandes, lavrei e assinei a presente ata,  
 117 seguida das assinaturas do Presidente do Colegiado e demais representantes. Florianópolis, 20  
 118 de setembro de 2017.

119 \_\_\_\_\_  
 120 Rosemari Fernandes

\_\_\_\_\_   
 Tiago Bahia Losso

121  
 122  
 123 \_\_\_\_\_  
 124 Eduardo Vilar Bonaldi

\_\_\_\_\_   
 Luís Felipe Guedes da Graça

125  
 126  
 127 \_\_\_\_\_  
 128 Amurabi Pereira de Oliveira

\_\_\_\_\_   
 Tiago Daher P. Borges

129  
 130  
 131 \_\_\_\_\_  
 132 Jeremy Deturche

\_\_\_\_\_   
 Alberto Groisman

133  
 134  
 135 \_\_\_\_\_  
 136 Nise M. T. Jinkings

\_\_\_\_\_   
 Scott Head

137  
 138  
 139 \_\_\_\_\_  
 140 Marcos Paulo Ferreira

\_\_\_\_\_   
 Débora Alves de Lima Capri